
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 162/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de abril de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 951/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à SEBASTIÃO LEITÃO DE ARAÚJO (Cônjuge), C.P.F: 220.290.602-91, RG: 255824 SSP/RO, nascido em 21/02/1964, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **ANA MARIA RABELO MAIA ARAÚJO**, cadastro: 791460, cargo: Assistente Administrativo, Classe C, Referência XIV, lotação: SEMAD/ESTATUTÁRIO, falecida em 16/02/2025. Consubstanciado art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a”, artigo 64, inciso I, e §8º do art. 23 da EC nº 103/2019. **Retroagindo à data do óbito em 16/02/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79BB0451

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2025. Edição 3954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>